

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica a necessidade de fiscalização nos redutores de velocidade instalados na rua Santo Antônio, avenida João Osório, avenida Professora Isette Corrêa Fontão.

INDICAÇÃO Nº 53/2026

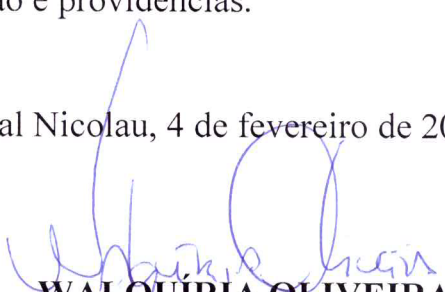
INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade, a fiscalização nos redutores de velocidade instalados na rua Santo Antônio, Avenida João Osório e avenida Professora Isette Correa Fontão.

Peço que verifiquem se as medidas estão dentro dos padrões estabelecidos pelas normas de trânsito, encontrando-se com altura e/ou largura adequadas, que podem causar transtornos aos condutores, riscos de acidentes e possíveis danos aos veículos.

Diante do exposto, solicito que seja realizada vistoria técnica no local e, sendo constatada irregularidade, que sejam tomadas as medidas necessárias para adequação do redutor de velocidade conforme as normas vigentes, garantindo segurança e melhor trafegabilidade na via.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 4 de fevereiro de 2026.


WALQUÍRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
9 / 3 / 26
por delegação
Presidente